



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

16 de Agosto de 2013 - ANO - XII. Nº 708 - Pág. 5.599 à 5.606

## CHEFIA DE GABINETE

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 195, DE 7 DE AGOSTO DE 2013. Concede licença para servidor público exercer mandato sindical e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 2.111, de 23 de dezembro de 2009 e a Lei nº 2.315, de 16 de abril de 2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder aos servidores em exercício funcional no cargo de provimento de que for titular, a seguir relacionados, licença para exercer mandato no **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia SINDSEP**, para o qual foram eleitos, na conformidade do que dispõe a Lei Municipal nº 2.111, de 23 de dezembro de 2009 e a Lei nº 2.315, de 16 de abril de 2012. a) **ZILMA BRITO DAS CHAGAS**, Matrícula nº 12376, lotada na EMEIF Augusto Bezerra. b) **MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS GOMES**, Matrícula nº 1585, lotada na EMEIF Danilo Dalmo da Rocha. c) **MARIA LIONETE DA SILVA**, Matrícula nº 9779, lotada na CEI Joaquim Braga da Silva. d) **CATARINA MARIA DE LIMA**, Matrícula nº 9736, lotada no Sindicato. e) **ENEDINA SOARES DA SILVA**, Matrícula nº 9748, lotada no Sindicato. f) **MARIA ELIENE MAGALHÃES DA SILVA**, Matrícula nº 011979, lotada na EMEIF Francisca Alves do Amaral. g) **MARIA KELLYNIA FARIAS ALVES**, Matrícula nº 009031, lotada na EMEIF Corália Gonzaga Sales. h) **MARIA DAS DORES RODRIGUES DOS SANTOS**, Matrícula nº 012585, lotada na EMEIF Firmino Soares de Moura. i) **LIDUINA DE SOUSA BRASIL ARAÚJO**, Matrícula nº 009993, lotada no Hospital Santa Terezinha/PSF. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos, que passarão a vigor até o dia 30 de junho de 2014. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 049, de 19 de junho de 2012. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 07 de agosto de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

**PORTARIA Nº 196, DE 12 DE AGOSTO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o disposto no Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao Secretário de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia **Sr. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES**, 03 (três) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo o valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Social, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, no período de 13 a 15 de agosto de 2013, **tendo por objetivo tratar de assuntos de interesse público em audiência marcada com a Ministra Maria do Rosário para tratar sobre os Recursos do Kit Cidadania, de indiscutível interesse para o município.** **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 12 de agosto de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

**PORTARIA 197, DE 12 DE AGOSTO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o disposto no Decreto nº 255, de 27 de

janeiro de 2011, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao Secretário de Saúde do Município de Caucaia **Sr. CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA**, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Saúde, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Parnaíba PI, no período de 13 a 16 de agosto de 2013 para **participar do III Congresso Piauiense de Saúde Pública (III COPISP), que abordará os seguintes temas: Cidades, Cotidianos e Práticas de cuidado em saúde coletiva; Perspectivas e Desafios Contemporâneos, de indiscutível interesse para o município de Caucaia.** **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 12 de agosto de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO**, aprovados em Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 001/2010, publicado no DOM de Caucaia, de 14 de Maio de 2010, destinado ao preenchimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Caucaia, para comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Caucaia, situado à Rua Coronel Correia nº 2061, Centro, Caucaia, CE, na data de **11 de setembro de 2013**, no horário de **8:00hs às 12:00hs**, para obtenção da senha de atendimento que será distribuída por ordem de chegada, portanto o seguinte: **1. ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS** abaixo relacionados e munidos de 1(uma) fotocópia legível; Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino), Inscrição do PIS ou PASEP (se cadastrado), 01 (uma) foto 3x4 recente, comprovante de endereço, Certidão de Antecedentes Criminais, comprovante de escolaridade e todos os requisitos Básicos para investidura, constantes no Edital nº 001/2009 e Anexo I, de 18 de agosto de 2009. **2. EXAMES: Hemograma Completo, VDRL, Sumário de Urina, Raio X do Tórax (PA), Avaliação Psiquiátrica, Avaliação Oftalmológica, ECG para candidatos igual ou acima de 40 (quarenta) anos.** **3.** O Município receberá apenas a documentação completa e de uma única vez, e somente serão aceitos os documentos que estiverem dentro do prazo de validade. A falta de qualquer documento acima mencionado, devendo ser analisado os requisitos específicos para o cargo, poderá importar na perda do cargo. **4.** O candidato que não comparecer para apresentação da documentação, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e eliminado. **5. DA LOTAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO E RECLASSIFICADO.** **5.1)** O candidato deverá comparecer na sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos na data de **23 de setembro de 2013 às 8:00hs**, de posse do comprovante de entrega de documentação e carteira de identidade. **5.2)** O atendimento obedecerá rigorosamente à ordem de classificação. **5.3)** O candidato que chegar atrasado será lotado após o atendimento de todos os outros candidatos previstos. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário. Caucaia, 12 de agosto de 2013. **JOSÉ CASTELO BRANCO**



- **PREFEITO**  
Washington Luiz de Oliveira Gois
- **VICE-PREFEITO**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra
- **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Raul Gomes Serafim
- **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
Antônio José Freitas Frank
- **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
José Castelo Branco Crisóstomo
- **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
José de F. Solano Lopes
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
João Dalmácio do Nascimento
- **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Carlos Alberto Castro Monteiro
- **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**  
Carlos Alberto Komora Vieira
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Ambrósio Ferreira Lima
- **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Francisco Siqueira Pedrosa
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**  
Sadon Pereira Pinto

- **SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Ramiro Cesar de Paula Barroso
- **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues
- **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Valdene Rifane Gurgel Mourão
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Juçara Peixoto da Silva
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**  
Sívio Soares Lobato
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Eriemerson Nobre Gonçalves
- **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Antônio Vieira de Moura
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Ivan Correia Sales
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Antonio Gonzaga Moreira
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho
- **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Fernando Mário Siqueira Braga
- **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

**CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos de Caucaia.**

#### ANEXO ÚNICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2013.

CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	76 ao 83
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	4
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	91 ao 92
BIBLIOTECÁRIO	1
CIRURGIÃO DENTISTA - PSF	59 ao 60
ENFERMEIRO	34 ao 37
ENFERMEIRO - PSF	121 ao 125
ENFERMEIRO OBSTETRA	7 ao 8
FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1

CARGO	RECLASSIFICADO	PARECER
MÉDICO CLÍNICO GERAL	JOAO MAURICIO RIBEIRO PINHEIRO	14796/2011
	FRANCISCO FELIPE ARAUJO COSTA	14704/2011

Caucaia, 12 de agosto de 2013. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos de Caucaia.**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 223/2013 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013. **RESOLVE, Art. 1º CONCEDER**, ao servidor **MARCOS ALEXANDRE PINTO CORDEIRO**, matrícula 35157, ocupante do cargo de Agente Administrativo, integrante da Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo, com exercício funcional na Secretaria de Educação do Município de Caucaia, a **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO**, no valor mensal de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 23 de maio de 2013. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**



PORTARIA Nº. 224/2013, DE 24 DE MAIO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 6242/2013, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, o servidor TARCICLAUDIO DE MOURA PINHEIRO, matrícula 35977, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO referência ADO-05 com carga horária de 200 horas. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 24 de maio de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 224-A/2013, DE 24 DE MAIO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº 7916/2013. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora KARDENY SALES PINTO UCHÔA, ocupante do cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº. 12012, carga horária 200 horas mensal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses referente ao período aquisitivo de 27/08/02 a 26/08/07, a ser gozada sem prejuízo de sua remuneração nos seguintes períodos: 24/05/13 a 30/06/13 e 01/08/13 a 21/09/13. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 24 de maio de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº225, de 27 de maio de 2013. Nomeia aprovada SILVIA HELENA ROCHA FREITAS JOSINO em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº426, de 31 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, Lei nº1913 de 08 de abril de 2008,, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009 - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, SILVIA HELENA ROCHA FREITAS JOSINO aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de PSICÓLOGO com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 27 de maio de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº226, de 27 de maio de 2013. Nomeia os candidatos aprovados em Concurso Público, relacionados em anexo, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº426, de 31 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, Lei 2049, de 14 de agosto de 2009, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009 - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, OS CANDIDATOS RELACIONADOS EM ANEXO, parte integrante desta Portaria, aprovados em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 27 de maio de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº226, de 27 de maio de 2013

N	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	SILAS FERREIRA PONTES	799
02	PATRICIA BRAZ DE OLIVEIRA	821
03	ANA PAULA BEZERRA DE MELO	824

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 27 de maio de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº227, de 27 de maio de 2013. ADIA A POSSE DA SERVIDORA A CARGO PÚBLICO COM ULCRO NO ART. 19 § 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS: A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art.49, inciso XIV da Lei nº1965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art.1º FICA ADIADA A POSSE** e consequentemente a entrada em exercício no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Servidora NEILA LIMA DE SOUSA, a partir do dia 10 de outubro de 2012, em observância ao que determina o art. 19 & 3º da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2010, Regime Jurídico dos Servidores Público do Município de Caucaia. **Art. 2º** Encerrada a Licença Maternidade, no dia 28 de novembro de 2012, estando a servidora em condições de entrar em exercício, comprovada por inspeção médica, realizada por Junta Médica Municipal, deverá a servidora apresentar-se a Secretária de Administração, dentro de no máximo 72(setenta e duas) horas, munido da documentação necessária, já de seu conhecimento, sob pena de não o fazendo no prazo, ora determinado, ser declarado sem efeito a sua nomeação para o cargo em que foi aprovada no Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010. **Art.3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE



**EDUCAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 27 de maio de 2013.

**PORTARIA N° 228/2013 DE 27 DE MAIO DE 2013.** Concede a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA MORAES, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO PARA O JURI. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 85, inciso I, alínea g, da Lei Complementar n° 001, de 23 de setembro de 2009, **CONSIDERANDO**, ainda a documentação constante do processo n° 6250/2013; **RESOLVE: Art. 1° CONCEDER**, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA MORAES, matrícula 1541**, ocupante do efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola 7 de Setembro, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO PARA O JURI** no período de maio de 2013 a maio de 2014, as terças, quintas e sextas-feiras. **Art. 2° O afastamento dar-se-á sem prejuízo da remuneração.** **Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 27 de maio de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA N° 229 de 27 de Maio de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto n° 426, de 31 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1° EXONERAR**, os servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, ocupantes de cargos de provimento em Comissão, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia. **Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 27 de maio de 2013.** AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

#### ANEXO ÚNICO PORTARIA 229 DE 27/05/2013

NOME	CARGO	SIMB	ESCOLA
FRANCIONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR C	MAG-03	ESCOLA 7 DE SETEMBRO
FRANCISCA IVANEIDE JUSTINO DE SOUZA	COORD PEDAGOGICO D	MAG-06	ESCOLA MARIA CORINA MOURA ABRUDA
MARIA ELENEIDE BESSERA BERTINE	SECRETARIA ESCOLAR D	MAG-09	CRECHE IRMA DA PAZ
ROMONEIDE ALENCAR DE SOUSA	COORDENADOR PEDAGOGICO C	MAG-05	ESCOLA RAIMUNDO JERONIMO DE SOUZA
ROSA MARIA SOUSA BARROSO	DIRETOR ESCOLAR E	MAG-05	ESCOLA JOSE DA ROCHA SALES
TARCICLAUDIO DE MOURA PINHEIRO	SECRETARIO ESCOLAR D	MAG-09	ESCOLA RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS

**PORTARIA N° 230/2013 DE 27 DE MAIO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei, 2.396, de 27 de fevereiro de 2013, regulamentada pelo Decreto n° 426, de 31 de janeiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1° NOMEAR**, KELMA MARIA DE SOUSA PINHEIRO, para o cargo de provimento em Comissão, de Coordenador Pedagógico E, MAG-07, lotada na Escola João Carlos da Mota e Silva, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia. **Art. 2° Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal.** **Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor a partir de 08 de**

**MAIO de 2013. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 27 de maio de 2013.** AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA N° 231/2013 DE 27 DE MAIO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei, 2.396, de 27 de fevereiro de 2013, regulamentada pelo Decreto n° 426, de 31 de janeiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1° NOMEAR**, FRANCISCA CLAUDIANE GOMES MOREIRA, para o cargo de provimento em Comissão, de Coordenador Pedagógico E, MAG-07, lotada na Escola Francisco Alves de Paiva, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia. **Art. 2° Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal.** **Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor a partir de 10 de MAIO de 2013.** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 27 de maio de 2013.** AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA N° 232/2013, DE 27 DE MAIO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo N° 6241/2013. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar n°. 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1° CONCEDER**, a servidora MARILENA MENEZES DE OLIVEIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de PROFESSORA READAPTADA, matrícula n°. 2366, carga horária 200 horas mensal, lotada na CELINA SÁ MORAIS, **LICENÇA PRÊMIO de 01 (mês) mês referente ao período aquisitivo de 30/09/01 a 29/09/06**, a ser gozada sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Junho de 2013. **Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 27 de maio de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA N° 233 /2013 DE 27 DE MAIO DE 2013 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1° CONCEDER**, aos servidores constante no anexo único desta portaria, ocupante do cargo efetivo de Professora Educação Básica, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica n°. 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE**, na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica, a partir de 01 de maio de 2013. **Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.** **Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA** em 27 de maio de 2013. **AMBROSIO FERREIRA LIMA, Secretário de Educação** **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário de Finanças e Planejamento** **RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito**

**ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 233 DE 27 DE MAIO DE 2013**

ORD	MATRICULA	NOME	CARGO
1	1768	KATIA VERONICA RODRIGUES PINTO	PROFESSOR EDUCACAO B
2	8835	ARMENIA DAMASCENO GOIS	PROFESSOR EDUCACAO B

**PORTARIA Nº 234 de 31 de Maio de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, os servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, ocupantes de cargos de provimento em Comissão, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 31 de maio de 2013. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**ANEXO ÚNICO PORTARIA 234 DE 31/05/2013**

NOME	CARGO	SIMB	ESCOLA
MARIA DOS PRAZERES FORTE DE MENEZES	COORD PEDAGOGICO D	MAG-06	ESCOLA VIVENDO E APRENDENDO
MARIA DO CARMO PEREIRA TEIXEIRA	COORD PEDAGOGICO D	MAG-06	ESCOLA CAMINHANDO PARA VIDA
ANTONIA CREUSA PEREIRA DE SOUSA	DIRETOR ESCOLAR E	MAG-05	ESCOLA MALHADA LUIZ PAZ

**PORTARIA Nº 235 /2013 DE 03 DE JUNHO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos servidores constantes no anexo desta Portaria, com base no Art. 129, e seus parágrafos da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o adicional noturno, na ordem de 25% sobre as horas de trabalho, realizadas entre 22 horas de um dia até às 5 horas do dia subsequente, a partir de 1º de MAIO de 2013. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 03 de junho de 2013. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

**PORTARIA Nº 236/2013 DE 03 DE JUNHO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei, 2.396, de 27 de fevereiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, os servidores constantes no anexo único desta Portaria

para ocupar cargo de provimento em Comissão, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor a partir de 03 de junho de 2013. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de junho de 2013. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 236/2013 DE 03 DE JUNHO DE 2013**

NOME	CARGO	SIMB	ESCOLA
ANA MARIA MATIAS DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR D	MAG-04	274-ESCOLA MENINO JESUS
BENEDITA PEREIRA DOS SANTOS NOJOSA	COORD PEDAGOGICO C	MAG-05	213-ESCOLA PATRONATO PIO XI
FRANCISCA MARIA GERTRUDES FERREIRA	COORD PEDAGOGICO C	MAG-05	212-ESCOLA NAIR MAGALHAES GUERRA
ORLEANE FORTE FERREIRA	DIRETOR ESCOLAR C	MAG-03	229-ESCOLA 7 DE SETEMBRO
RAFAELA AINDA GUEDES MOREIRA	COORD PEDAGOGICO D	MAG-06	418-ESCOLA CAMINHANDO PARA VIDA
ROSA MARIA SOUSA BARROSO	COORD PEDAGOGICO E	MAG-07	322-ESCOLA JOSE DA ROCHA SALES
WERNAN SILVA REIS	COORD PEDAGOGICO B	MAG-04	328-ESCOLA MARIA DE LOURDES ROCHA

**PORTARIA Nº 236-A/2013 DE 03 DE JUNHO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei, 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, CARLOS EDUARDO FALCAO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento em Comissão, de ASSESSOR JURIDICO, CCT-01, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor a partir de 03 de junho de 2013. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de junho de 2013. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº 237/2013 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei Complementar nº 01/2009 e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº. 6191/2013 **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do § 3º do Art. 81, da Lei nº 01 de 23 de dezembro de 2009, à servidora **MARIA SOCORRO ARAUJO MAGALHAES**, matrícula nº. 012493 carga horária mensal de 100 horas, lotado na Escola Antonio Albuquerque, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo prazo de 02 (dois) anos com início em 21/06/2013 a 20/06/2015. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de junho de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA**



- **Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - **Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº 238/2013 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013. **RESOLVE, Art. 1º CONCEDER**, a servidora **HELENA MARIA MOREIRA DA SILVA**, matrícula 34083, ocupante do cargo de Professor Educação Básica, referência GR\_CL01, integrante da Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo, com exercício funcional na Secretaria de Educação do Município de Caucaia, a **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO**, no valor mensal de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de junho de 2013. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº 239/2013 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013. **RESOLVE, Art. 1º CONCEDER**, a servidora **ANTONIA ADRIANA CORDEIRO DE MATOS**, matrícula 37815, ocupante do cargo de Professor Educação Básica, referência GR\_CL01, integrante da Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo, com exercício funcional na Secretaria de Educação do Município de Caucaia, a **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO**, no valor mensal de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de junho de 2013. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº 240/2013 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013. **RESOLVE, Art. 1º CONCEDER**, a servidora **MARIA BERNADETE DE SOUZA TELES**, matrícula 34100, ocupante do cargo de Professor Educação Básica, referência GR\_CL01, integrante da Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo, com exercício funcional na Secretaria de Educação do Município de Caucaia, a **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO**, no valor

mensal de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de junho de 2013. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº 241/2013 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013. **RESOLVE, Art. 1º CONCEDER**, a servidora **MARCIA HELENA SILVA DE CASTRO**, matrícula 02614, ocupante do cargo de Professor Educação Básica, referência ES\_CL04, integrante da Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo, com exercício funcional na Secretaria de Educação do Município de Caucaia, a **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO**, no valor mensal de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de junho de 2013. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº 242/2013 DE 03 DE JUNHO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 6653/2013 **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **MARIA LUCIMAR CRISPIM DANTAS**, matrícula 37867, ocupante do efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Gregório Celestino, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** por 30 (dias) no período de 06 de maio de 2013 a 04 de junho de 2013. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de junho de 2013. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº 243/2013, de 03 DE JUNHO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de mudança de classe dos servidores da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, sendo as mudanças inseridas na Folha de Pagamento a partir de JUNHO/2013. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, EM 03 DE JUNHO DE 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - *Secretário de Educação*. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - *Secretário de Finanças e Planejamento*. RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

**PORTARIA 244/2013 DE 03 DE JUNHO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, os servidores constante no Anexo Único. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de junho de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº 245/2013 DE 04 DE JUNHO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei, 2.396, de 27 de fevereiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, os servidores constantes no anexo único desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor a partir de 03 de junho de 2013. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 04 de junho de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 245/2013 DE 04 DE JUNHO DE 2013**

NOME	CARGO	SIMB	ESCOLA
FRANCISCA EDEVANIA DA SILVA ROCHA	SECRETARIA ESCOLAR E	MAG-10	419-CRECHE CORALIA GONZAGA SALES
SILVANIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	COORD PEDAGÓGICO C	MAG-05	246-ESCOLA RAIMUNDO JERONIMO DE SOU
EDUARDO OLIVEIRA DE SOUSA	DIRETOR ESCOLAR E	MAG-05	ESCOLA MALHADA LUIZ PAZ

**PORTARIA Nº 246/2013 DE 04 DE JUNHO DE 2013.** Concede ao servidor **GILMARIO UCHOA LOPES** AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO PARA O JURI. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 85, inciso I, alínea g, da Lei Complementar nº 001, de 23 de setembro de 2009, **CONSIDERANDO**, ainda a documentação constante do processo nº 6958/2013; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, ao servidor **GILMARIO UCHOA LOPES**, matrícula 47566, ocupante do efetivo de Merendeira, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Patronato Pio XI, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO PARA O JURI** no período de maio de 2013 a maio de 2014, de segunda à sexta-feira. **Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem prejuízo da remuneração. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 04 de junho de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº. 247/2013, DE 04 DE JUNHO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 7117/2013, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora **DEBORA LUZ MOREIRA DE SOUZA**, matrícula 47342, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA referência ADO-01 com carga horária de 200 horas. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 04 de junho de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº 248 DE 04 DE JUNHO DE 2013. Nomear ARSENIO VICTOR BARROS LOPES ocupante de cargo de provimento em comissão DE GERENTE DE SISTEMAS DOS RESULTADOS EDUCACIONAIS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, ARSENIO VICTOR BARROS LOPES**, ocupante do cargo de provimento em comissão, GERENTE DE SISTEMAS DOS RESULTADOS EDUCACIONAIS, de simbologia CCT-02, no valor de R\$ 1.500,00, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 16 de janeiro de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 04 de junho de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 249/2013 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013. **RESOLVE, Art. 1º CONCEDER**, ao servidor **ARSENIO VICTOR BARROS LOEPS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referência ADO\_05, integrante da Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo, com exercício funcional na Secretaria de Educação do Município de Caucaia, a **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO**, no valor mensal de R\$ 1.000,00 ( mil reais), nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da

Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 04 de junho de 2013. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº 250/2013 DE 04 DE JUNHO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, os Artigos 33º e 54º da Legislação Federal nº 07 de 02 de fevereiro de 2009, combinados com os artigos. 3º e 227º da Lei nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 do Estatuto da Criança e Adolescente ECA. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 2640/2013 **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora CLAUDIA DINIZ DE CARVALHO E SOUZA matrícula 35770, ocupante do efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Antonio Miranda de Melo, **PRORROGAÇÃO DA REDUÇÃO DE DUAS HORAS DIARIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTENCIA AO FILHO MENOR COM SINDROME DE DAWN** no período de 25 de abril de 2013 a 24 de abril de 2015. § 1º O serviço de Assistência Social da Secretaria de Administração deverá acompanhar periodicamente a situação do menor, expedindo relatório de acompanhamento social. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de julho de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº 251 /2013 DE 04 DE JUNHO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora constante no anexo único desta portaria, ocupante do cargo efetivo de Professora Educação Básica, com base no **Art. 60**, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE**, na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica, a partir de 01 de abril de 2013. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA** em 04 de junho de 2013. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 251 DE 04 DE JUNHO DE 2013**

ORD	MATRICULA	NOME	CARGO
1	2684	MARIZELIA DE OLIVEIRA ALMEIDA LOPES	PROFESSOR EDUCACAO BASICA

**PORTARIA Nº. 252/2013, DE 04 DE JUNHO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA**

**MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 7188/2013, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora ANTONIA LUCIANA LIMA DE MORAES, matrícula 48974, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** referência ADO-01 com carga horária de 200 horas. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 04 de junho de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº. 253/2013, DE 06 DE JUNHO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 7207/2013, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora MARCELA ALMEIDA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** referência ADO-01 com carga horária de 200 horas. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 06 de junho de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº. 254/2013, DE 06 DE JUNHO DE 2013. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 7374/2013, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora RACHEL CYBELE SARAIVA LEO, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** referência ADO-05 com carga horária de 200 horas. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 06 de junho de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº. 255/2013, DE 06 DE JUNHO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 7300/2013, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora VALDIRENE LIMA GARCIA, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** referência ADO-01 com carga horária de 200 horas. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 06 de junho de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**